



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0849/13

PLL Nº 065/13

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 058 /13 – CUTHAB

Obriga os estabelecimentos com acesso público e os comerciais a veicular, em sistemas de som interno, mensagens educativas e informativas sobre a existência, em estacionamentos, de vagas reservadas para o uso de pessoas idosas, gestantes, com deficiência ou obesas.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Delegado Cleiton.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 4, o qual aduziu que o Projeto afronta o princípio constitucional da proporcionalidade, por definir forma de atuar para os abrangidos por suas normas, método que a douta Procuradoria entende não ser o único e adequado para atingir o resultado visado, configurando óbice à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, com outro entendimento, trouxe seu Parecer pela inexistência de óbice jurídico para à tramitação do Projeto.

Consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, e considerando que tal iniciativa tem um caráter educacional positivo, esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação manifesta-se pela **aprovação** do Projeto nos termos da competência regimental estabelecida pelo seu art. 38.

Sala de Reuniões, 16 de setembro de 2013.



Vereador Cláudio Janta,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

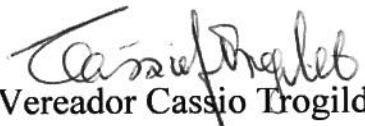
PROC. Nº 0849/13

PLL Nº 065/13

Fl. 2

PARECER Nº 058 /13 – CUTHAB
Aprovado pela Comissão em 08/10/13

Vereador Delegado Cleiton – Presidente


Vereador Cassio Trogildo

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas

Vereador Alceu Brasinha